



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2015 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE E KARLA HELENA DE OLIVEIRA TAVARES.

O Município de São Sebastião do Oeste, representado por seu Prefeito Municipal, Belarmino Luciano Leite e KARLA HELENA DE OLIVEIRA TAVARES, acordam celebrar, em conformidade com a Lei Municipal nº 440, de 24 de abril de 2006 e com as Cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao Contrato nº 024/2015, firmado aos 21/ 01 /2015, para execução do objeto constante no Contrato Original.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do Contrato Administrativo ora aditado, até 31/12/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais Cláusulas e condições do Contrato Administrativo ora aditado, não contrariadas por este Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua publicação.

E por estarem acordes, firmam as partes perante 02 (duas) testemunhas o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, para todos os efeitos jurídicos.

São Sebastião do Oeste, 01 de fevereiro de 2017.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal

Karla Helena de Oliveira Tavares
Contratado(a)

1º - Testemunha _____ CPF _____

2º - Testemunha _____ CPF _____